

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

BOLETIM LVI

ETNOGRAFIA  
e  
LINGUA TUPI-GUARANI

N.º 9



S. PAULO — BRASIL

1946

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS**

Reitor da Universidade de São Paulo:

*Prof. Dr. Jorge Americano*

Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras:

*Prof. Dr. André Dreyfus*

Professor de Etnografia e Língua tupi-guarani:

*Prof. Dr. Plínio Ayrosa*

Assistentes:

*Lic. Carlos Drumond*

*Bel. Jörn Jacob Philipson*

Toda correspondência relativa ao presente Boletim deverá ser dirigida à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.  
Caixa Postal 105-B — São Paulo — Brasil

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

BOLETIM LVI

ETNOGRAFIA  
e  
LINGUA TUPI-GUARANI

N.º 9



S. PAULO — BRASIL

1946



J. PHILIPSON

NOTA SÔBRE A INTERPRETAÇÃO SOCIO-  
LÓGICA DE ALGUNS DESIGNATIVOS DE  
PARENTESCO DO TUPI-GUARANI

SÃO PAULO — 1946

*A Cadeira de Etnografia e Língua Tupi-guarani  
dedica este Boletim à memória do grande etnólogo*

**CURT NIMUENDAJÚ,**

*falecido em dezembro de 1945,  
nas selvas da Amazônia.*

*A interpretação de designativos de parentesco à luz do comportamento familiar dos grupos primitivos, nem sempre será possível, mas poderá em muitos casos ser bastante aconselhável. Pelo menos quando escasseiam os recursos lingüísticos. O presente Boletim consta exatamente de uma tentativa de interpretação de alguns designativos tupi-guaranis, apoiada em informes de fundo sociológico, elaborada pelo nosso Assistente extra-numerário, Bel. Jörn Jacob Philipson.*

PLÍNIO AYROSA





## NOTA SÔBRE A INTERPRETAÇÃO SOCIO- LÓGICA DE ALGUNS DESIGNATIVOS DE PARENTESCO DO TUPI-GUARANI

Na interpretação sociológica de designativos de parentesco, devem ser levados em conta tanto os dados da lingüística como a documentação descritiva do comportamento familiar. A lingüística em primeiro lugar nos esclarece sôbre a equivalência do têrmo em nossa língua, que pode ser mais ampla ou mais restrita. O primeiro caso dá-se, por exemplo, quando o designativo para irmão também exprime a relação de primo, e o segundo, quando certo têrmo apenas indica o irmão maior do homem, havendo outros para designar seu irmão menor e os respectivos irmãos da mulher. Além disso ela se torna relevante pelos meios que oferece ao estudo bem fundado do sentido etimológico da palavra. A documentação sôbre o comportamento deve ser, de preferência, do grupo cuja terminologia se estuda. Se não fôr possível obtê-la, a de um grupo cuja organização de família, por conclusão empírica, deve ser semelhante, pode levar a resultados aceitáveis. Pelo maior ou menor grau de coincidência entre êstes fatores, é determinada a probabilidade de exatidão das pesquisas. Se, por exemplo, entre os Cayuá (cf. Watson, 36, p. 44) as sobrinhas paralelas do homem são consideradas filhas, apenas havendo o têrmo *sobrinha* para as filhas de sua irmã, e se Anchieta (1, pp. 259/260) nos atesta a mesma nomenclatura, afirmando que não podem existir relações sexuais entre tio e sobrinha paralela, podemos concluir que a terminologia está de acôrdo com o comportamento, isto é, indica uma proibição de incesto, e que, embora pela observação pessoal da autora citada isso não se verifique, em tempos mais remotos o comportamento dos Cayuá. neste particular, muito provavelmente era idêntico ao dos Tupi da costa, do século XVI.

O fundamento lingüístico por si só não é suficiente, para permitir conclusões de ordem sociológica, pois entram os fatores conhecidos, determinantes da ilogicidade de todas as línguas. Se em holandês possuímos os têrmos *neef* e *nicht*, significando sobrinho e sobrinha, respectivamente, e ao mesmo tempo primo e prima, êste fenômeno de nenhuma forma pode indicar um comportamento diferente para com êstes parentes daquele que se encontra nos outros grupos étnicos da Europa, que todos fazem distinção entre primos e sobrinhos. Do mesmo modo, se no “Vocabulário na Língua Brasileira”, que com muita razão é atribuído a Anchieta (2, p. 354), primos e primas de qualquer espécie são classificados como *siblings*. Isso não indica que a proibição de incesto, que se pode admitir para êstes, também é válida para aqueles. Veremos mais adiante que o próprio Anchieta indica a frequente ocorrência de casamentos entre primos cruzados. Além disso não devemos esquecer uma certa possibilidade de erro durante o trabalho de campo, originada principalmente pela fonética extremamente variável na maior parte das línguas de grupos primitivos, mas também pela existência de têrmos sinônimos, como por exemplo: *chechanchevena* e *chechancheekuhaví* dos Tapirapé, ambos significando marido da irmã do pai<sup>1</sup>.

Por outro lado, a interpretação sociológica pode ajudar o linguista na explicação de têrmos, cujo sentido antes lhe era enigmático. A discussão do trabalho de Lafone Quevedo mostrará, como é perigosa a negligência dos fatores mencionados. Nas partes que se seguem procuraremos interpretar principalmente a terminologia de tios e sobrinhos e falaremos de algumas particularidades da nomenclatura de parentesco dos Tapirapé, levantada pelo Dr. Herbert Baldus, a quem agradecemos a oportunidade que tão desinteressadamente nos dá, de comentá-la em primeira mão.

---

(1) A etimologia do primeiro destes têrmos é clara: *che+chanché* (= *jaiché*) + *véna* (= *ména*) — marido de minha tia paterna. Para o segundo propomos: *che+chanché+ekú* (= *rekó*) + *há.r+vi* (= *mi*) — o possuidor (= marido) de minha tia paterna (no diminutivo, de acôrdo com outros designativos da geração ascendente).

BREVE CRÍTICA A LAFONE QUEVEDO.

O trabalho de Lafone Quevedo *Guarani Kinship Terms as Index of Social Organization* (22) foi escrito em atenção a um apelo de Lowie, lançado em 1915, pedindo a preparação de relações de termos de parentesco, nas diversas partes do mundo, para correlacioná-los com a organização social. No que se refere aos Tupi-Guarani, é esta a primeira tentativa neste sentido, mas infelizmente foi feita sem a devida competência. Limitar-nos-emos porém à discussão dos pontos essenciais.

O Autor, baseando-se na terminologia de parentesco, contida no *Catecismo* de Montoya (27), estabelece a seguinte divisão de primos:

Primos não casadouros:

- 1) *Che tutý-ray (-rajý)*<sup>2</sup>  
Primo/a, filho/a do meu tio materno.
- 2) *Che rubý-ray (-rajý)*  
Primo/a, filho/a do meu tio paterno.

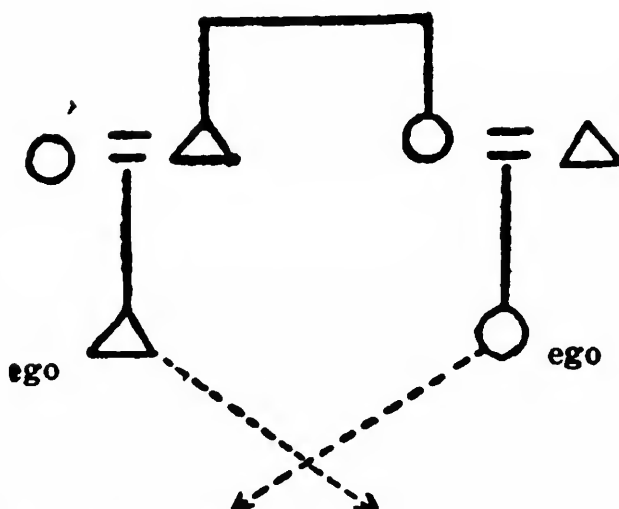
Primos casadouros:

- 3) *Che jaiché-membý-kuimbaé (-kuñã)*  
Primo/a, filho/a da minha tia paterna.
- 4) *Che syý-membý-kuimbaé (-kuñã)*  
Primo/a, filho/a da minha tia paterna.

Um desenho pode ràpidamente demonstrar a impraticabilidade dêste esquema:

---

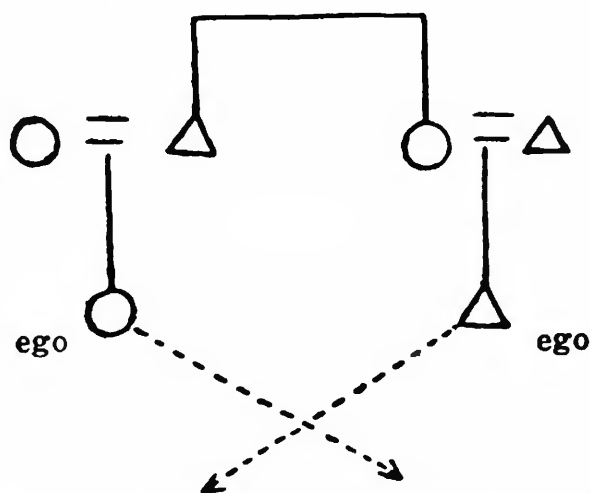
(2) Modificamos a ortografia de acôrdo com as normas adotadas pela Cadeira de Etnografia e Língua Tupi-guarani da Universidade de São Paulo.



minha prima, filha da minha  
tia paterna (possível esposa)

meu primo, filho do meu tio  
materno (marido tabú)

ou :



meu primo, filho da minha tia  
paterna (possível marido)

minha prima, filha do meu tio  
materno (esposa tabú)

O autor não percebeu que a única possibilidade que não apresenta esta contradição, seria o casamento entre primos, filhos de irmãs. Mas é pouco provável que existisse esta forma de casamento. A p. 424 vem citada uma passagem de Simão de Vasconcelos, na qual lemos que "... o parentesco não é obstáculo na linha feminina...", mas ela apenas se refere ao casamento avuncular e, como tal, é interpretada. Entre os Nambiquara, cujo sistema de parentesco apresenta muitas analogias com o dos Tupi antigos, Levi Strauss (23, pp. 398/399) observou que as tias maternas são mães classificatórias e que seus filhos são irmãos e irmãs classificatórios, não entrando na lista dos candidatos a casamento. O casamento entre primos cruzados, no entanto, era muito comum e é atestado por Anchieta, Hans Staden, Gabriel Soares, Claude d'Abbeville...

todos indicados por Levi Strauss (23, pp. 404/405). Não consta destes textos que havia restrições, permitindo a um rapaz apenas o casamento na linha feminina ou apenas na linha masculina. Ao contrário, concordamos com este último autor (p. 407), que o casamento muitas vezes deve ter-se efetuado pela troca de irmãs, por dois primos cruzados. Baseando-se nestas considerações, o esquema de Lafone Quevedo pode ser modificado do seguinte modo:

Primos não casadouros:

- a) *Che rubý-raý (-rajý)* (2)
- b) *Che syý-membý-kuimbaé (-kuñã)* (4)

Primos casadouros:

- c) *Che tutý-raý (rajý)* (1)
- d) *Che jaiché-membý-kuimbaé (-kuñã)* (3)

Além de contraditórios, os informes de Lafone Quevedo são fundados em suposições lingüísticas inadmissíveis. Este autor convenceu-se de que têrmos de parentesco, se forem descritivos, devem sê-lo em qualquer sentido (eticamente etc., cf. p. 426) e que estes “se inventavam” “para estabelecer uma espécie de registro verbal, pelo qual um homem ou uma mulher não podia ter dúvida sobre quem escolher para esposa ou marido” (p. 425). Assim, os designativos sexuais *kuimbaé* e *kuñã*, nos têrmos 3 e 4, teriam sentido de marido e esposa, e daí estes primos seriam esposos possíveis. Estes designativos, porém, não passam de elementos acessórios, e *membý.r* (filho/a, no dizer das mulheres) também se usava sem eles, não havendo nenhuma diferença sociológica entre tal têrmo e *taý.r* (f. *tajý.r* — filho/a, no dizer dos homens). Pelo que nos diz Levi Strauss (23, p. 399), sem, entretanto, mencionar os respectivos têrmos, há entre os Nambiquara, de fato, um sistema classificatório, chamando-se de marido ou esposa a todos os primos cruzados, independentemente de laços matrimoniais. O tabú, referente aos primos da classe *taý.r/tajý.r*, é condicionado, segundo Lafone Quevedo, pelo status de pai, que os tios, pais destes primos,

assumiriam, passando então ao status de irmão. A prova lingüística estaria no “U paterno”, que tanto aparece em *(t)úba* (pai) como em *(t)ubý* (tio paterno) como em *tutý* (tio materno). A raiz seria *u*, e *-ba*, *-by*, *-ty* seriam sufixos, estabelecendo a diferença de grau (cf. pp. 426/7 e 430). O *t* fixo em *tutý* seria um elemento “aruaque-caribe”, indicando a “feminilidade” do tio materno. Ora, com poucos conhecimentos da língua, já se sabe que *túba*, *túb*, *tú* são formas diferentes da mesma palavra, não existindo portanto o sufixo *-ba*, neste sentido. No que se refere a *tutý*, voltaremos ao assunto; *(t)ubý* facilmente se explica como composição de *túb* + *y.r* = companheiro do pai, do mesmo modo que *syý* deve ser companheira da mãe e não mãe pequena, como diz o autor. *Jaiché* é explicado como composição da raiz panamericana *ja* (*ya*), significando “origem” e “grande, grandioso”, mais o sufixo *iché* = verdadeiro. O significado do termo, por analogia com *syý* — mãe pequena, seria então: mãe grande, grande mãe. Não queremos excluir completamente a hipótese da existência de tais raízes — compare-se por exemplo o índice pronominal da 1.<sup>a</sup> pessoa inclusiva *ja* —, mas comparações só se podem fazer com um conhecimento profundo das línguas em questão. No caso em foco, a etimologia apresentada não pode ser aceita, como se prova pela ocorrência de *aiché* (cf. Araujo, 4, p. 268; “Vocabulário...”, 2, p. 405, etc.). O *j* deve ser pronominal, como já observou Baptista Caetano (8, p. 569). Em nota, porém, Lafone Quevedo lança outra hipótese, relacionando *jaiché* com *aí*, palavra-raiz para “mãe” em toda a América do Sul (p. 428). Substituindo-se em toda a América do Sul pela indicação das línguas que teve em mente, cremos que esta é afinal uma hipótese do autor que devemos adotar.

### TUTÝ E JAICHÉ

Como acabamos de ver, Lafone Quevedo explica o termo *tutý* com o auxílio de um elemento “aruaque-caribe”, recurso pouco conveniente. De fato, a etimologia apresenta certas dificuldades, como provam os recentes trabalhos de Carlos Drumond (13, p. 53) <sup>3</sup>

(3) Neste lugar deve-se substituir a abreviatura D.P.B. (Diccionario Portuguez-Brasiliiano, 3) por V.L.B. (Vocabulário na Língua

e Rodolfo Garcia (17, p. 188), em que ambos transcrevem o que Baptista Caetano disse há quase sete decênios: “*tutir s. tio materno* (literalmente devia ser *paterno, companheiro do pai*)...” (8, p. 546), sem explicar o contrasenso ou dar uma melhor interpretação. Esta tradução “literal” apenas poderia justificar-se por uma relação especial de amizade entre o pai e o tio materno, isso é, entre os cunhados, relação esta que ainda consideraremos. Pensamos, todavia, que temos argumentos suficientes, para podermos abandonar tal etimologia.

A solução lingüística do caso evidentemente deve ser procurada na forma distinta das palavras *tubý* (companheiro do pai, tio paterno) e *tutý*, tanto na primeira como na segunda parte da composição. Em *tubý* o *t* é movel<sup>4</sup> como em *tú.b* (pai) — nada de extraordinário. Em *tutý*, porém, este mesmo *t* é fixo e forçosamente tem que modificar, de alguma forma, o conceito de pai, como acontece em (*t*)*ý* — água e *tý* — água em sentido figurado, isto é, urina, suco, etc. Para não sair da nossa raiz, podemos citar *tupã* com *t* fixo, palavra que segundo alguns autores se liga a (*t*)*ú.b*<sup>5</sup>. *Tú*, com *t* fixo, passa pois a significar um pai, em sen-

---

Brasílica, 2), pois é neste que se encontra *Tio irmão ou primo da mãy*. — *Tutigra*.

No D.P.B. lemos *Tio de huma, e outra parte — Tutygra*. Este *de huma, e outra parte* não se refere à linha paterna ou materna, o que logo se verifica pela expressão análoga *Tia, assim de homem como de mulher — Aixé*. Abrindo porém o “Caderno da Língua de Frei Arronches” (5) que o Prof. Plínio Ayrosa crê ser uma cópia resumida daquela obra, verificamos que aqui se encontram nitidamente distintos os quatro têrmos: *Tia ser do pay — aixé; Tia ser da may — ciúra; Tio, irmão do pay — tuura; Tio, irmão da May — Tutira*. Tratando-se não de vocábulos quaisquer mas de têrmos cujo conhecimento pressupõe um estudo minucioso dos graus de parentesco, e admitindo-se por outro lado que Fr. Arronches não teve muita “experiência de campo”, devemos supor que ele teve à sua disposição alguma cópia que não está incluída nas fontes que serviram para a reedição desta 1.<sup>a</sup> parte do “Brasiliano”.

- (4) No tupi-guarani geralmente se modifica o *t* inicial em *r*, nas relações de posse da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> pessoa. Para as exceções cf. Ayrosa, 6, pp. 55/61.
- (5) Cf. Baptista Caetano, 8, p. 544: *alma do pai ou dos pais* (ao lado de outras etimologias). Theodoro Sampaio, 33, p. 330: *o Pai Alto, o Altíssimo* (junto com outra etimologia.) Plínio Ayrosa, 6; pp. 60/61: ...*túb, pai, gerador, tema de onde provém grande número de palavras de sentido conexo ao sentido que se dá a tupã,...*

tido figurado. Para a explicação da segunda parte, pensamos em dois sufixos. *Tý*, segundo Baptista Caetano (8, p. 521), pode exprimir constância, firmeza, etc. *Tutý* pois seria o pai (em sentido figurado), firme ou de verdade, explicação contraditória *in terminis* mas que com um pouco de esforço poderia ser ligada semanticamente à etimologia de *jaiché* (mãe de verdade). *Tý* também pode indicar o costume, como mostra o exemplo de Restivo (31, p. 324): *quĩce rĩrutĩ — lo que suele ser váina del cuchillo*. *Tutý* então significaria: aquele que costuma ser o pai, em sentido figurado. Nenhuma destas duas possibilidades satisfaz, pela simples razão de que os sufixos mencionados não fazem o seu alongamento em *r*, o qual unicamente permitiria a forma *tutýra*. Devemos pois voltar à raiz *y.r*, que tanto aparece sem índice de determinação como com *t* fixo. No primeiro caso, parece-nos, ela é preferida para servir de elemento determinado, na composição genitiva (*túb-ý.r*, *sý-ý.r*). Quando é elemento modificador, usa-se a segunda forma (*yby-tý.r* — terra ajuntada = serra, monte; *yba-ý-tý* — árvores frutíferas juntadas = pomar). Vocábulos como *tayratý*, *membyratý* devem ser decompostos *taý + ratý* ou *taýr + ratý* etc. e não *taýra + tý*. Aliás, estes termos de parentesco aparecem no Catecismo do Pe. Araujo lado a lado com *taytatý* e *membytatý*. *Tubatý* (madrasta), *pengatý* e outros análogos são compostos com *aty.r* — também com a raiz ampliada. Assim, a nossa tradução de *tutý* será: “pai”, acompanhado por mim. Como a atividade ou passividade é ilusória aqui, chamaremos este parente de *pai-companheiro*, subentendendo-se que não se trata do pai biológico, do *xerúba xemonhangára*<sup>6</sup> da “Informação” de Anchieta (1, p. 259), mas do homem que está ligado por um laço especial a todos aqueles que usam o termo.

A explicação de Baptista Caetano para o termo *jaiché* é igualmente contraditória, pois quer ligar o vocábulo a *(t)aycé* — parente varão, no dizer das mulheres. Já indicamos o caminho que vamos seguir para a etimologia. Aliás, na obra de Araujo, aparece *aí*, seguido imediatamente por *aixé*, sugerindo assim visualmente a ligação das duas palavras. Comparando *aiché* ou *jaiché* com

(6) Literalmente: *meu pai que me gerou*. Uma forma análoga ocorre no quichua: *yunacouey-yaya* (cf. Cunow, 12, p. 125).



(*t*)*aycé*, o primeiro se distingue do segundo em três pontos: não aparece o índice (*t*), não aparece o *y* (Anchieta *ig*, Montoya *ĩ*) e não aparece *s* ou *c*. Em nenhum dos autores originais<sup>7</sup>, que pudemos consultar, encontra-se *jaiché* com uma ou mais destas três letras. *Aí*, que também sempre ocorre sem índice (*t*), significa mãe ou minha mãe, sem necessidade de possessivo. Para Montoya, (27, p. 319), *haí* é a mãe natural mas é também dito às maiores. O segundo elemento pode ser *-iché* — certo, partícula que segundo Baptista Caetano se liga a *eté*, que também significa bom, honrado, ilustre, grande. Assim, (*j*)*aiché* pode ser interpretado como “grande mãe”, conceito ao qual chegou Lafone Quevedo, mas por análise errada do primeiro elemento. Se identificarmos *iché* com *eté*, aliás, é interessante o testemunho de Anchieta, dizendo que nunca se usa *eté*, para indicar o parente verdadeiro, isto é o laço biológico, mas para exprimir a idéia de “mais estimado”, “mais querido” (cf. 1, p. 259). A (*j*)*aiché* talvez se possa ligar (*t*)*aichó* (sogra), palavra que também aparece com *i* em todos os autores, menos em Baptista Caetano e nos que nele se basearam<sup>8</sup>. O índice *t/r* pode perfeitamente indicar alguma ampliação de sentido, tal qual o *t* fixo nas palavras que têm um *t* movel primitivo; a segunda parte, se corresponde a *sog* (8, p. 29), é elemento modificador, significando “partida”: a mãe partida (em duas partes; que é mãe de dois)<sup>9</sup>.

Admitindo-se as etimologias de *tutý* e *jaiché*, podemos dizer desde já, que é a seguinte a simetria que observamos: os designativos de tio e tia cruzados são *denotativos* (para êste termo cf. Lowie, 26), contendo o conceito de pai e mãe, os de tio e tia paralelos (*tubý*, *syý*)<sup>10</sup> são descritivos. Esta nomenclatura é inversa da que foi observada por Radcliffe-Brown (*apud* Gifford, 18, p.

---

(7) Barbosa Rodrigues grafa com *i* e com *y*; a última forma de certo por influência de Baptista Caetano, cf. 9 p. 49: “*ayché* de *ayce* — a que perfilha”, e 8, p. 29: “*aycé*... sem dúvida de *roay* o que perfilha.”

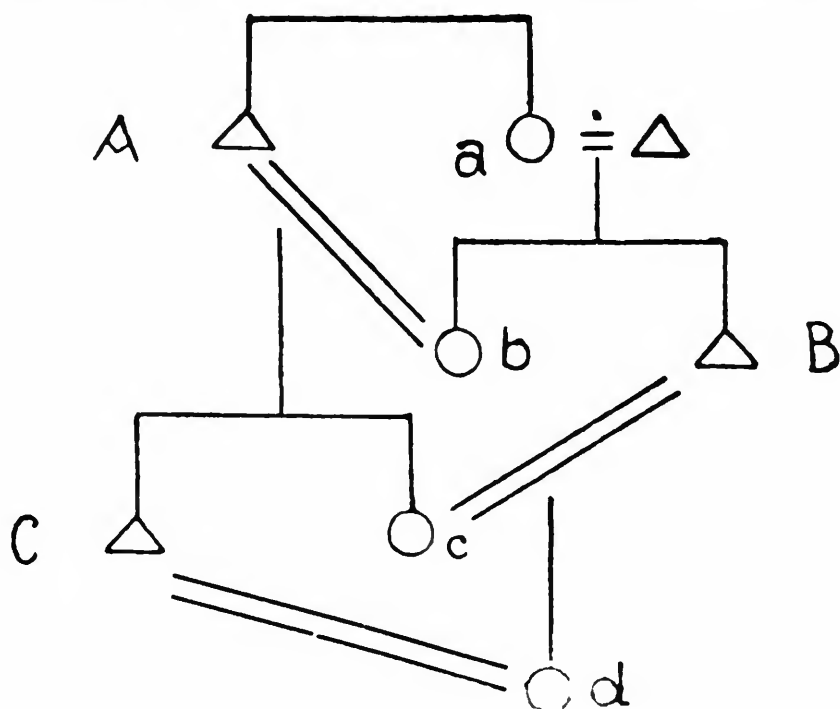
(8) Houve engano na citação de Anchieta, por Rodolfo Garcia (17, p. 187). Anchieta, no lugar indicado, diz *taixô* e não *tayxô*.

(9) Os termos tapirapé *cherantyuvi* (sogro) e *cheranchai* (sogra) são diminutivos.

(10) Também aparece *sy-ý-kýr* (a companheira da mãe — mais nova) e *sykypyý* (a irmã mais nova da mãe), termos que são descritivos como *syý*.

24) em Tonga e na África do Sul, onde o sobrinho chama o tio materno com um t ermo, cuja tradu  o seria “m e masculina”, e onde a tia paterna   uma esp cie de pai feminino, dando-se assim a extens o paralela dos conceitos de pai e m e.

Vejam os agora o fundamento sociol gico destas asser es, levando em conta, que, como todos os autores afirmam, os dois t ermos em foco s o usados tanto por homens como por mulheres<sup>11</sup>. Dizendo-se “pai-companheiro” ao tio materno, isso indica uma rela o avuncular, a qual, no caso de uma mo a, facilmente se explica. “...mas como os irm os t m tanto poder sobre as irm s, t m para si que lhes pertencem as sobrinhas, para as poderem ter por mulheres, e usar delas ‘ad libitum’ se quiserem...”, diz Anchieta (1, p. 259)<sup>12</sup>. O pai-companheiro podia ser pois o companheiro sexual e o marido leg timo da mo a. Isso nunca se deu em rela o ao tio paterno, o qual n o s  chama as sobrinhas de filhas, como j  mencionamos, mas tamb m os sobrinhos de filhos. Se admitirmos hipoteticamente o casamento avuncular como forma  nica de casamento, teriamos o seguinte esquema, no qual nenhuma necessidade temos do tio paterno, nem da tia materna:



(11) Montoya, no Catecismo, diz: *Jaich , dize el varon...*, mas no Tesoro diz claramente: *diz lo varones y mugeres.* (28, f. 187v.)

(12) Em vista dos trabalhos que j  trataram do assunto   dispens vel aqui a cita o de mais documentos s bre esta forma de casamento (cf. Kirchoff 19, 20; Levi Strauss 23).

Podemos observar agora que para o homem *tutý* e sogro são idênticos: *A* é sogro/*tutý* de *B*, e *B* de *C*. O homem, nesta hipótese, sempre consideraria seu tio materno de sogro (futuro ou real), a quem deve prestar companhia, serviços. A relação entre a prestação de serviços ao sogro e aos parentes da mulher em geral e o casamento avuncular consta de uma passagem de Thevet: “*Il est bien vray, que les vrayes & legitimes femmes des hommes de ce pays sont les filles de leurs soeurs qu’ils nomment Chéraindit-mébut, c’est a dire, la fille de ma sœur, & Chérémirekorem* <sup>13</sup>, *ma femme future. Et sur ce faut noter que des qu’elles sont nees, l’oncle les leue de terre, & les retient pour femme future: & par ce moyen le pere de la fille est acquitté d’une partie de la seruitude, en quoy il estoit obligé pour sa femme, mere de l’enfant, enuers les parents d’icelle, comme ie diray cy apres: ...*” (35, p. 932). Assim, segundo Kirchhoff (20, p. 58), “os parentes de uma mulher não só recebem, pelo casamento dela, com seu marido um ‘servo’, mas também com a filha deste uma esposa, pela qual não é preciso servir — cedendo esta filha, o marido, por seu lado, torna-se livre de uma parte de suas obrigações restantes.”

Da mesma forma que para um homem se confundem tio materno e sogro, para uma mulher se confundem tia paterna e sogra; *a* é tia paterna e sogra de *c*, *b* de *d*. Assim, de fato, a tia paterna se torna uma “mãe grande”.

Ao casamento avuncular liga-se o casamento da moça com o primo cruzado, na linha materna, isso é com o filho do pai-companheiro ao qual cabem os mesmos direitos (ou deveres). Kirchhoff (20) refere-se longamente a esta relação entre as duas formas de casamento e, sem citar documentação para a segunda no caso dos Tupi, conclui, ao nosso ver convincentemente, que esta é o costume mais recente, nascido da primeira, pelo menos no que se refere à América do Sul. Admitindo isso, vemos que também para o homem a tia paterna se torna sogra, parecendo assim provável a ligação dos termos (*j*)*aiché* e (*t*)*aichó*. O aparecimento do casamento da moça com o primo cruzado, na linha paterna, é explicado por Kirchhoff pela tendência natural de fortificar as relações uma

---

(13) Estes termos, na ortografia unificada, correspondem a *che rein-dýmembý* e *che remirekorã*.

vez começadas entre dois grupos, pelo “casamento por troca” (*Tauschheirat*). Pensamos porém que também esta forma pode derivar do casamento avuncular. Pois, olhando o esquema, vê-se que *Bc* e *Cd*, além de tio e sobrinha também são primos cruzados, deste tipo, no qual sempre, no nosso caso, o homem tem um *tutý*/sogro e a mulher uma *jaiché*/sogra. Em vista destas possibilidades concluímos que os dois têrmos podem ser considerados como indícios de dois tipos preferenciais de casamento: o casamento avuncular e o casamento entre primos cruzados, nos dois sentidos, de acôrdo com a retificação do esquema de Lafone Quevedo.

Esta tentativa de explicação lingüística e sociológica de *tutý* e *jaiché* não é invalidada pela extensão destes designativos aos primos da mãe e às primas do pai respectivamente, isto é, a pessoas da mesma geração. Segundo Montoya, *tutý* também pode ser aplicado à geração de *ego*, aos primos, filhos do tio materno. Este fato se explica pela extensão dos direitos e deveres do tio materno aos seus filhos, da qual falamos e que se confirma pela não-extensão do têrmo *jaiché* aos primos, filhos da tia paterna<sup>14</sup>. A ocorrência de *tutý.r* em alguns vocabulários, com tradução “tio”, sem especificação, muitas vezes será devida à ignorância do anotador ou à deficiência do vocabulário em geral. É talvez significativo que Ehrenreich, (15, p. 65) anotou entre os Guajajara *totira* (= *tutý*) tanto para o tio materno como para o paterno, ao passo que Fróes Abreu (16, p. 163) encontrou na mesma tribo *twüre* (= *tubý*) — tio. O aparecimento de *tutý*, especificado como tio paterno apenas, entre os Manajé e os Tembé será discutido junto com a nomenclatura tapirapé.

#### TÊRMOS COMPLEMENTARES DE *TUTÝ* E *JAICHÉ*

Os complementos naturais de *tutý* e *jaiché* são os designativos dos sobrinhos correspondentes. Entre estes não nos interessam

---

(14) Parece-nos que houve engano na citação de Montoya por Carlos Drumond (13, p. 27) e que se deve substituir no Catecismo (27, p. 319) a vírgula — *prima*, (nova linha) *hermana* — por um traço: *prima*-(nova linha) *hermana*.

*teindý-membý* e *kuñã-membý*<sup>15</sup>, que são descritivos. Mais frequentemente encontramos *riyr* ou termo semelhante, para indicar o sobrinho do tio materno, e *jetipé* como forma feminina, sobrinha. Não resta dúvida de que a raiz do primeiro é *y.r* — companheiro. No Catecismo de Araujo (4, p. 274), ocorre *yra* e *che riyra*; *ri* é explicado por Baptista Caetano (8, p. 592) como posposição dos pronomes. *Cheyra* do tapirapé é a mesma palavra sem o índice *r* (cf. *id. ib.*) e corresponde a *iyra* (*yira*) de Montoya. Além de ter este significado primário de sobrinho, *iyra* também é aplicado a outros parentes, mais ou menos distantes, parecendo-nos que não há uma regra fixa para seu emprego, a não ser que o parentesco deva ser colateral ou por afinidade. Assim, o Pe. Araujo (*l.c.*) nos diz: “*He tambem o primo filho da tia, ou do tio irmão do pay do varão: E juntamente o tio filho da avó do varão. Tambem se toma pelo enteado do varão...*” Entre os Tapirapé *cheyra* significa esposa do irmão do pai e *cheyravena* ou *cheyraekuhaví*, marido da irmã da mãe, embora “tia materna” seja termo diferente.

*Jetipé* ou *jetipéra*, no tupi da costa, é termo que, pelo que sabemos, não foi analisado até agora. Embora seja difícil uma decomposição exata da palavra, parece provável que se tenha formada ou com *tý* (acompanhado, acompanhar) ou com a posposição *ndibé* (junto com, juntamente, em companhia de), palavra que talvez não seja tão desligada da primeira como pensa Baptista Caetano: “*Si não fosse o i, que difere essencialmente de ï (= y), podia-se reportar esta posp. a tñr (= tyr) v. do qual provem tñũ — acompanhar, fazendo tñ-be = tñ-pe — em acompanhar; ...*” *Je* é partícula de reflexividade ou de passividade, *pé* também pode provir de *bé* = mais, constante; o *ra* átono da forma tupi pode ser abreviação da posposição *ramo*, que serve para a formação do gerúndio. Com estes elementos seria possível traduzir *che jetipé(ra)* por: *acompanhando-se de mim constantemente* ou expressão semelhante.

---

(15) O primeiro significa: filho de minha irmã mais velha (diz o homem); o segundo ocorre no tapirapé, onde tem a forma *chekuchámemyra*. *Kuchá* (*kuñã*) aqui significa irmã, cf. Montoya (27, p. 318): *cuñã, hembra, y muger verdadera, hermana, y parienta, dize el varon*, e Coudreau (11, p. 81): *sœur: cougnan*.

O termo usado pela tia paterna (*jaiché*) para designar os sobrinhos, indiferentemente do sexo, é *pen(ga)* — quebrado; *che peng* = “quebrado de mim” ou, como desejaríamos dizer, *meu quase-filho*. A esta palavra deve ligar-se *pẽũ* — genro (no dizer da sogra), “de certo nome muito contrato”, segundo Baptista Caetano (p. 372). Admitindo isso, o segundo elemento pode corresponder a *chó* (= só ou hó) de *taichó*, hipótese corroborada pelo tapirapé, onde o termo aparece sob a forma *chepehomí* (*che* + *pẽ* + *ho* + *mí* = diminutivo). A tradução então poderia ser: *meu quase-filho partido*.

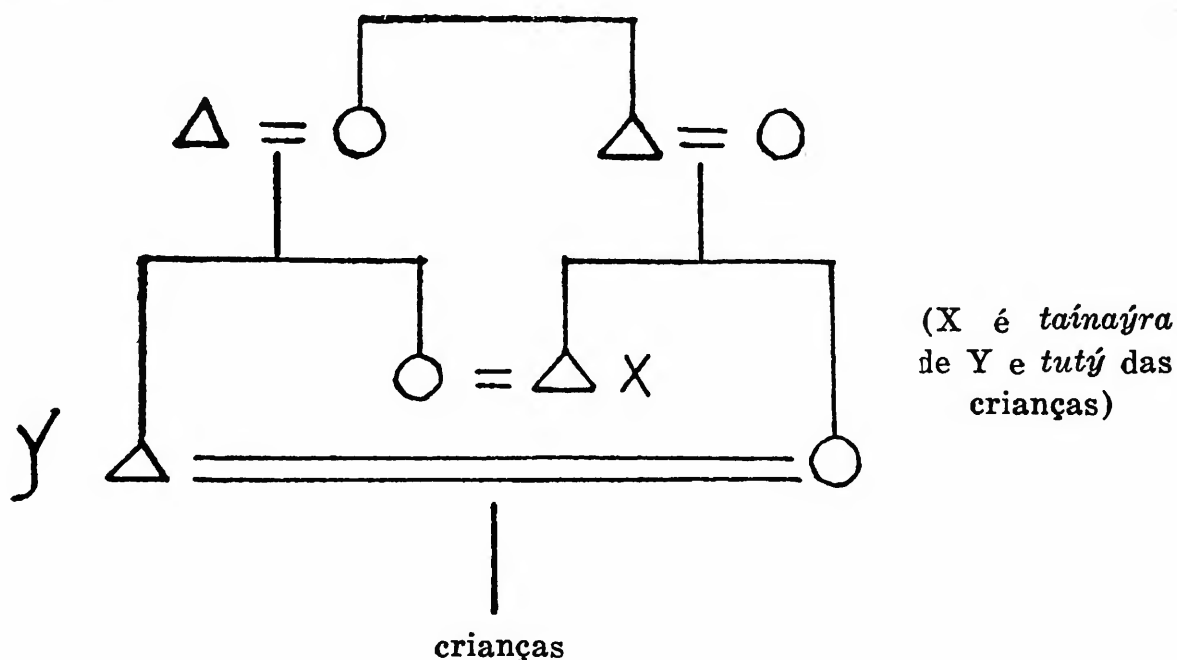
Se estas etimologias forem certas, os designativos dos sobrinhos cruzados verdadeiramente completariam as interpretações propostas para *tytý* e *jaiché*, e a de *pẽũ*, ligando-se a *peng* como *taichó* a *jaiché*, também seria um elo nesta cadeia.

Além destes termos ocorre no dialeto dos *Tapirapé* um outro, complementar de *tutý*: *cheraínayra* — ou, na forma absoluta: *taináyra*, significando “irmão da esposa” ou “marido da irmã” (diz o homem). Literalmente traduzimos o vocábulo por “companheiro de minha criança”: *yra* = companheiro; (*t*)*áina* = criança.

(*T*)*áina* não é usado pelos autores “clássicos” do tupi-guarani mas é palavra comum no nheengatú. No vocabulário de Stradelli (34, p. 656) lemos: “*Táina* — Criança. Nome que serve para os dois sexos durante os primeiros anos de vida, até que comecem a andar e a falar, quando já tenham recebido um nome, e já comecem a especializar-se nos respectivos serviços, porque então passa o menino a ser *curumi* e a menina *cunhataí*.” Etimologicamente (*t*)*áina* corresponde a *taĩ* — tenrozinho, adolescente, cuja primeira parte entra como segunda na composição de *mitã*, vocábulo mais conhecido para criança. Entre os dialetos tupi-guaraní, apenas no oiampí encontramos termo que se pode comparar com *taináyra*; trata-se de *taïrohire* (11, p. 81), aparecendo ao lado de *taïro* e indicando o irmão da esposa. A tradução da forma completa deve ser *companheiro do filho* (cf. *e-raïre* — meu filho).

*Che raináyra* (companheiro de minha criança), como designativo do irmão da esposa, corresponde perfeitamente a *tutý* (pai-

companheiro), pois ambos os termos referem-se à mesma pessoa, um dito pelo pai de uma criança, isto é, filho de um ou outro sexo, de acôrdo com a passagem de Stradelli, e o outro dito por esta criança, que, também independentemente do seu sexo, diz *che tutý* ao tio materno. O fato de que o homem também designa o marido da irmã pelo mesmo termo *che raínaýra*, poderia ser explicado pela frequência do “casamento por troca”, no qual o marido da irmã sempre se torna tio materno das futuras crianças, como mostra este quadro:



#### ALGUMAS PARTICULARIDADES DA NOMENCLATURA TAPIRAPÉ

Já vimos vários termos de parentesco que são particulares ao tapirapé. Entre estes, *tainaýra* merece uma consideração mais detalhada. Sendo empregado, como observamos, para indicar o irmão da esposa, e por este, para indicar, reciprocamente, o marido da irmã, é designativo que sugere a existência de uma relação especial entre os dois cunhados, pois encontramos numa sociedade, em que mesmo dois irmãos não se chamam em termos de igualdade, mas têm que dizer “meu irmão mais velho” e “meu irmão mais moço” respectivamente. Tal relação de “familiaridade privilegiada”, de fato foi observada por Claude Levi Strauss (23) entre os Nambi-

quara e, segundo este autor, também parece ter existido entre os Tupi da costa. Ela não se limita porém, como se poderia inferir do trabalho citado, à América do Sul. Entre os Cheyenne e Arapaho dois cunhados formam uma unidade de trabalho e devem ajudar-se reciprocamente (Cf. Eggan *in* 14, p. 56). Dos Kiowa-Apache diz McAllister: “A relação mais importante entre parentes por casamento na mesma geração existe entre dois cunhados” (*ib.*, pp. 133/134), e apoia esta afirmação pela citação de informantes índios. Entre os Hidatsa de *North Dakota*, a amizade característica dos dois cunhados provem da equivalência do irmão da esposa com sua irmã, isto é, com a esposa. (Cf. Lowie, 24, pp. 48/49).

Esta mesma equivalência pode ser o motivo dos Nambiquara, onde o termo para cunhado é estendido aos primos cruzados (masculinos apenas), relação esta que sempre indica uma possível relação de cunhados, pois aquela se transforma automaticamente nesta, pelo casamento da irmã de um dos primos com o outro. Além disso, o respectivo termo pode ser aplicado a indivíduos de um outro grupo, os quais, senão sendo cunhados primitivos, por este sistema se tornam parentes, classificados no mesmo grau. Estes novos “cunhados” sempre são possíveis e prováveis cunhados verdadeiros, pois a finalidade da instituição é o aumento das possibilidades de casamento. Assim se explica que uma tribo dos Nambiquara, encontrada por Roquette Pinto, se chama *Tarutê*, e outra, não achada mas indicada a este autor, — *Taiópa* (cf. 32, p. 214), nomes que correspondem a dois dos três designativos de cunhado, mencionados por Levi Strauss: *asúkосу* (dialeto oriental), *tarúte* (dialeto central e ocidental) e *iópa* (dialeto setentrional). Entre os Nambiquara apenas os homens têm cunhados, e vice-versa, apenas as mulheres têm cunhadas, isso é, não existem, segundo o autor, termos para o irmão do marido nem para o marido da irmã (diz a mulher) e nem para a esposa do irmão (diz o homem). O mesmo se verifica entre os Tapirapé, com a restrição de que os termos “faltantes” são substituídos por termos descritivos “primários” (esposa de meu irmão mais velho, irmã mais velha da minha esposa, etc.), possibilidade esta, que, contudo também pressumimos para o nambiquara. O que nos leva a chamar a atenção ao termo *tainaýra* não são



sómente estas comparações, que também com o termo tupi-guarani mais comum *tobajára* se poderiam fazer, mas é o fato de aqui a relação entre os cunhados se estabelecer pelas crianças, ligado ao nome que Levi Strauss propôs para a instituição: “sistema de compadres”.

“Compadres” entre nós, na acepção primitiva da palavra, são pessoas ligadas entre si, através de um laço especial com uma criança, seja ela afilhada dos dois ou apenas de um, e filho ou filha verdadeira do outro. Em certas sociedades européias diz-se compadre a um estranho que deseja integrar-se nelas. Mais tarde, pelo casamento deste indivíduo na sua nova sociedade, os termos compadre e cunhado tornam-se sinônimos. Se pois Levi Strauss caracteriza a instituição nambiquara e a que acredita ter existido entre os Tupi da costa e outras tribos sulamericanas, por este termo, no seu significado já estendido, com muito mais razão o aplicaríamos aos Tapirapé, onde a relação entre os cunhados de fato parece ser uma ligação através das crianças.

Complementar a *taínaýra*, neste sentido, é o termo *cheukeyí* do tapirapé, significando “irmã do marido” e “esposa do irmão” (diz a mulher). Tirando o *che* pronominal e o *i* do diminutivo, temos *ukeý* que corresponde a *ukeí* em outros vocabulários. Propomos como tradução “mãe do meu lado”, havendo assim também uma relação através das crianças. A primeira parte corresponderia a *yké* (lado), palavra que, como aquelas, se usa sem índice de determinação. A segunda corresponderia a *hý* (mãe), no tapirapé, e *ai* em outros dialetos. A perda da aspiração de *hý* ocorre em outros termos. Assim, a mulher diz *chemeny* — mãe do meu marido, sogra.

Os designativos dos tios cruzados, em tapirapé, correspondem aos dos outros dialetos: *chetutyra* (*tutý*) e *chechanché*, *chechanchye* (*jaiché*) mas os de tio e tia paralelos são bem diferentes: *chero-vuýrangí* e *cheyrangí*. O segundo, acreditamos, que seja: *che* + *hý* + *rã* + *i*. Acabamos de ver que a aspiração se pode perder, possibilidade aquí acentuada pela dissimilação, em relação ao *r*. *Rã* é partícula que indica semelhança. Poderíamos assim traduzir o termo livremente por *minha quase-mãe*. Contra esta etimologia poder-se-ia citar o termo *cheiyravena* (marido da irmã da mãe),

mas já dissemos que *iyra* aqui é um termo geral de parentesco. *Cherovuýrangí* pode-se reportar a *cherupý* = pai, no vocativo. O termo não daria sentido, se *cherovuý-* correspondesse a *che rubý* — companheiro do meu pai.

(*T*)*upý*, ao nosso ver, corresponde a *tubý.b* = chefe dos pais. Neste caso, *pý* seria uma espécie de sufixo reverencial, tal qual foi encontrado por von den Steinen entre os Bakairí e por Koch-Grünberg entre os Taulipáng (cf. 21, p. 126). As formas divergentes *pý/vuý* seriam um argumento contra a etimologia proposta. A forma normal seria *-vuý*; cf. *chekyvuyra*, *cherivuyra* etc. Mas há outras divergências dificilmente explicáveis, em tapirapé; encontramos por exemplo *chemený* com *m*, ao lado de *cheiyravena* com *v*. Além disso podemos levar em conta a seguinte explicação de Baptista Caetano, nas notas ao *Principio e Origem dos Indios do Brasil*: “Nos nomes de tribus tendo por tema a dicção tupi veremos que não deixa de proceder a explicação de *tub-yb* chefe dos pais, ou tomando-se *yb* como adjetivo (os pais principais).” (Cf. Cardim, 10, p. 271). Assim a nossa tradução de *cherovuýrangí*, analogamente a *cheyrangí*, seria “meu quase-pai”, subentendendo-se que a ele se deve o mesmo respeito que ao pai verdadeiro. Os quatro designativos de tio, no tapirapé, contrariamente à nomenclatura de Montoya, seriam pois todos termos denotativos, contendo o conceito de pai e mãe. A *cherovuýrangí* podemos ligar *che rúba*, usado no Tupi da costa para designar o tio paterno. Entre os Manajé e Tembé, Nimuendajú (28, p. 616) anotou *tutý* para tio paterno, dando outro termo para tio materno<sup>16</sup>. Mesmo aqui parece-nos melhor, não traduzir este vocábulo por “companheiro do pai”, mas relacioná-lo a *cherovoýrangí*, com a diferença de que o tio paterno agora não é um “quase-pai”, a quem se deve respeito, mas um, a quem se acompanha.

Naturalmente não passam de hipóteses estas etimologias, mas são elas as mais prováveis, que se nos apresentam no momento.

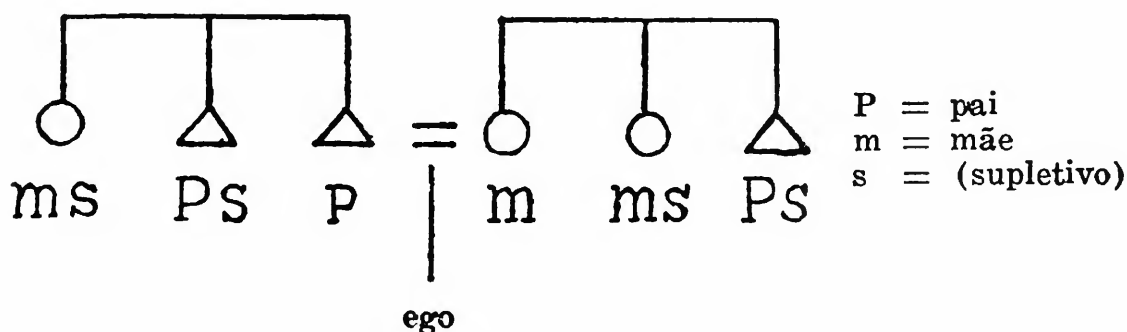
\* \* \*

---

(16) Manajé: *heyamó* = parente de minha mãe. Tembé: *heyý*, provavelmente = meu companheiro, correspondente a *tutý* — “pai-companheiro”.

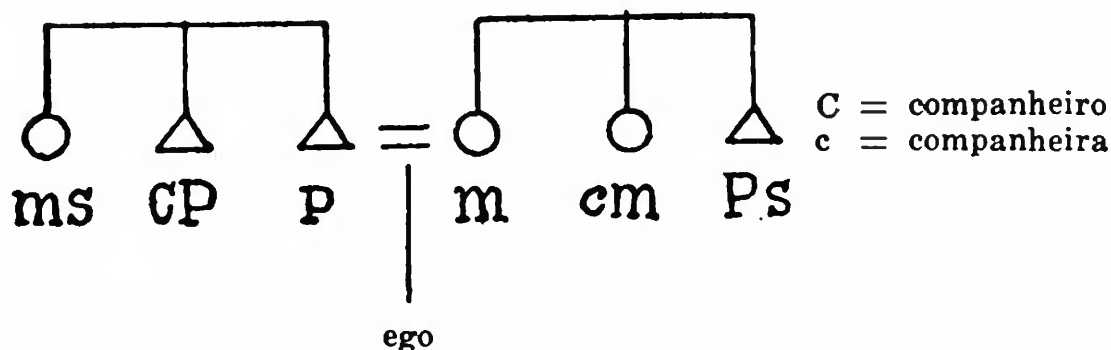
Resumindo as nossas observações, parece-nos, que podemos verificar nos diversos dialetos tupi-guaraní mencionados, uma certa tendência de limitar o número de termos classificatórios de parentesco, no sentido restrito da palavra, e de substituí-los por termos de sentido afim ou pelos próprios termos classificatórios, modificados por recursos lingüísticos apropriados. Supomos que há uma unidade fundamental entre o sistema classificatório comum e este, que acabamos de encontrar e que pode ser considerado o reflexo de atitudes que em qualquer sistema classificatório persistem: atitudes diferentes para com os membros da família pequena ou elementar das com os parentes para os quais se usa o mesmo termo. A esta diferença de atitudes já há muitos anos se chamou a atenção (cf. Lowie. 25. p. 148), e ainda recentemente Radcliffe-Brown (30, p. 8) chegou a afirmar que apenas numa sociedade que se baseia em laços sociais fortes entre os membros da família elementar, um sistema classificatório pode nascer. A nomenclatura tupi-guarani pode ser considerada o complemento lingüístico deste ponto de vista, e se for certo isso, propomos usar termos da lingüística para a diferenciação das duas formas: desejaríamos chamar a modalidade comum de sistema classificatório *homônimo* e a outra de sistema classificatório *supletivo*<sup>17</sup>.

Admitindo esta teoria, encontramos dois tipos extremos de nomenclatura da primeira geração ascendente, no tupi-guarani: a dos Tapirapé e a de Montoya. Para a primeira o esquema seria o seguinte:



(17) O A. pretende, em outro trabalho, falar dos conceitos de supletivismo e homonímia e de sua aplicação ao tupi-guarani.

Temos pois claramente uma “terminologia de geração” (*generation terminology*)<sup>18</sup> a qual ainda se acentua pela “terminologia de geração”, na geração de “ego”, pois primos e primas são classificados como irmãos e irmãs. Para a terminologia de Montoya teríamos o esquema seguinte:



Este sistema, no qual o tio materno se classifica com o pai e a tia paterna com a mãe, não está incluído nas “possibilidades lógicas”, citadas por Lowie. Mas ele existe, ao menos teoricamente, e chamá-lo-emos de *Cross Merging*. Neste caso é acentuado pelo reaparecimento dos termos para tio e tia na terminologia dos primos. Os Cayuá (cf. Watson, 36) pertencem ao mesmo tipo, mas num grau menos puro, porque a geração de “ego” tem uma “terminologia de geração”.

Nos Tupí da costa teríamos um grau intermediário entre os dois extremos, caracterizado pela classificação do tio materno como pai. Outros tipos intermediários podem-se entrever na terminologia de outros grupos tupí. Parece haver uma ligação entre a pureza do tipo e a pureza da língua. A nossa hipótese é de um interesse

(18) Para o melhor entendimento dos termos aqui usados, daremos em seguida, de acôrdo com Lowie (24) as possibilidades lógicas de classificação da primeira geração ascendente:

- 1) Tios e tias são tratados de pais. (*Generation terminology*).
- 2) O tio paterno é classificado com o pai, e o tio materno é designado por um termo especial; e correspondentemente a tia materna pode ser classificada com a mãe, e a tia paterna tem uma designação especial. (*Bifurcate Merging*).
- 3) Tios (ou tias) distinguem-se tanto dos pais como entre si. (*Bifurcate Collateral*).
- 4) Tios (ou tias) paternos e maternos distinguem-se todos dos pais, mas levam uma designação comum de tio (ou tia) (*Lineal*).

especial pela sua aplicação aos *Tapirapé*, tribo completamente isolada, que também se distingue por outras peculiaridades da sua organização social, entre as quais os “grupos de comer” (cf. Baldus, 7) são bem significativos.

Sabemos que o presente trabalho é deficiente e discutível em muitas das suas conclusões, mas fazemos nossas as seguintes palavras de Baptista Caetano, que apesar de tudo é o nosso grande mestre: *É de necessidade errar arriscando hipóteses, mas errar com a esperança de achar a solução, e com a convicção de que, si tiver errado, outro virá, que acertará.*” (8, p. 601).



## REFERÊNCIAS

- 1) *Anchieta (José de)* — Informação dos Casamentos dos Índios do Brasil. Manuscrito oferecido ao Instituto pelo sócio correspondente, o Snr. Francisco Adolpho de Varnhagen. *In* Revista Trimestral de História e Geographia ou Jornal do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro, tomo 8 (Rio de Janeiro, 1846 e 2.<sup>a</sup> edição de 1867), pp. 254-262 (2.<sup>a</sup> ed.).  
Este importante documento também pode ser consultado na Revista da Exposição Anthropologia Brasileira (Rio de Janeiro, 1882), pp. 71/72; 79, 86/87 e nas “Cartas, Informações, Fragmentos Históricos e Sermões do Pe. Joseph de Anchieta, S. J. (1554-1594). (Cartas Jesuíticas III). Rio de Janeiro (Civilização Brasileira S. A.) 1933.
- 2) *Anônimo* — Vocabulário na Língua Brasílica. Manuscrito português-tupi do século XVII, coordenado e prefaciado por Plínio Ayrosa. São Paulo (Departamento de Cultura) 1938 (obra atribuída a Anchieta).
- 3) *Anônimo* — Dicionario Portuguez-Brasiliano e Brasiliano-Portuguez. Reimpressão integral da edição de 1795, seguida da 2.<sup>a</sup> parte até hoje inédita, ordenada e prefaciada por Plínio M. da Silva Ayrosa. São Paulo (Imprensa Oficial do Estado) 1934. (Obra atribuída a Frei Onofre e a Anchieta).
- 4) *Araujo (Pe. Antonio de)* — Catecismo Brasílico da Doutrina Christãã. Publicado de novo por Julio Platzmann. Edição facsimilar. Leipzig (B. G. Teubner) 1898. (A. 1.<sup>a</sup> edição é de 1686).
- 5) *Ayrosa (Plínio)* — O Caderno da Língua de Fr. Arronches. Vocabulario portuguez-tupi. Notas e comentarios à margem de um manuscrito do seculo XVIII. São Paulo (Imprensa Oficial do Estado) 1935.
- 6) — Dos índices de relação determinativa de posse no tupí-guaraní. São Paulo (Boletins da Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras -XII) 1939.
- 7) *Baldus (Herbert)* — Ensaio de Etnologia Brasileira. São Paulo (Companhia Editora Nacional) 1937.
- 8) *Baptista Caetano de Almeida Nogueira* — Vocabulario das palavras guaranis usadas pelo traductor da “Conquista Espiritual” do Padre A. Ruiz de Montoya. Trata-se do vol. VII dos Anais da Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro 1879-1880), saído anônimo.
- 9) *Barbosa Rodrigues (J.)* — Vocabulario Indigena com a orthographia correcta (Complemento da Poranduba Amazonense). Rio de

Janeiro (Typ. Leuzinger) 1894. Este fascículo vem anexo ao vol. XVI (1889-1890) dos Anais da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro 1893.

- 10) *Cardim (Fernão)* — Tratados da Terra e gente do Brasil. Introduções e notas de Baptista Caetano, Capistrano de Abreu e Rodolpho Garcia. Rio de Janeiro (J. Leite e Cia.) 1925.
- 11) *Coudreau (Henri)* — Vocabulaires méthodiques des langues ouayana, aparai, oyampi, émérillon. Paris 1892.
- 12) *Cunow (Heinrich)* — Geschichte und Kultur des Inkareiches. Amsterdam ("Elsevier") 1937.
- 13) *Drumond (Carlos)* — Dos designativos de parentesco e da partícula "tyb" do tupi-guarani. São Paulo (Boletins da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — XLVI) 1944.
- 14) *Eggan (Fred) e outros* — Social Anthropology of North American Tribes. Chicago (The University of Chicago Press) 1937.
- 15) *Ehrenreich (Paul)* — Materialien zur Sprachenkunde Brasiliens. In Zeitschrift für Ethnologie, vol. 27 (Berlin 1895), pp. 149-176.
- 16) *Fróes Abreu (Sílvio)* — Na Terra das Palmeiras. Rio de Janeiro 1931.
- 17) *Garcia (Rodolfo)* — Nomes de Parentesco em Língua Tupí. In Anais da Biblioteca Nacional, vol. LXIV (1942), (Rio de Janeiro 1944), pp. 177-189.
- 18) *Gifford (E. W.)* — Tongan Society. (Bernice P. Bishop Mus. Bull. 61) *apud* William I. Thomas — Primitive Behavior, New York (McGraw-Hill Book Company, Inc.) 1937, pp. 124/125.
- 19) *Kirchhoff (Paul)* — Die Verwandtschaftsorganisation der Urwaldstämme Südamerikas. In Zeitschrift für Ethnologie, vol. 63 (Berlin 1931), pp. 85-193.
- 20) — Verwandtschaftsbezeichnungen und Verwandtenheirat. *Ib.* vol. 64 (1932), (Berlin 1933), pp. 41-71.
- 21) *Koch-Grünberg (Theodor)* — Vom Roroima zum Orinoco IV, Stuttgart (Strecker & Schröder) 1928.
- 22) *Lafone Quevedo (Samuel A.)* — Guarani Kinship Terms as Index of Social Organization. In American Anthropologist, n. s., vol. 21 (1919), pp. 421/440.
- 23) *Levi Strauss (Claude)* — The Social Use of Kinship Terms among Brazilian Indians. In American Anthropologist, n. s., vol. 45 (1943), pp. 398/409.
- 24) *Lowie (Robert H.)* — Notes on the Social Organization and Customs of the Mandan, Hidatsa, and Crow Indians. In Anthropological Papers — American Museum of Natural History, 21 (1917), pp. 1-96. *Apud* William I. Thomas, *op. cit.*, p. 112.
- 25) — Primitive Society, London (George Routledge & Sons, Ltd.) 1921.
- 26) — A Note on Relationship Terminologies. In American Anthropologist, n. s., vol. 28 (1928), pp. 263-267.



- 27) *Montoya (Antonio Ruiz de)* — Catecismo de la Lengva Gvarani. Publicado nuevamente sin alteracion alguna por Julio Platzmann. Leipzig (B. G. Teubner) 1876. (A 1.<sup>a</sup> edição é de 1640).
- 28) — Tesoro de la Lengva Gvarani. Publicado.. id. (A 1.<sup>a</sup> edição é de 1639).
- 29) *Nimuendajú-Unkel (Curt)* — Vocabulários da Língua geral do Brasil. In *Zeitschrift für Ethnologie*, vol. 46 (Berlin 1914), pp. 615-618.
- 30) *Radcliffe-Brown (A. R.)* — The Study of Kinship Systems (Presidential Address). Published by the Royal Anthropological Institute of Great Britain and Ireland. London s/d.
- 31) *Restivo (Pablo)* — Partículas de la lengua guarani. In *Linguae Guarani Grammatica etc. Stuttgartiae (In aedibus Guiliermi Kohlhammer, MDCCCXCII)*, pp. 215/330. (A 1.<sup>a</sup> edição é de 1724).
- 32) *Roquette Pinto (E.)* — Rondonia, 3. edição, S. Paulo (Companhia Editora Nacional) 1935.
- 33) *Sampaio (Theodoro)* — O Tupí na Geographia Nacional, 3.<sup>a</sup> edição, Bahia 1928.
- 34) *Stradelli (Ermano)* — Vocabularios da lingua geral portuguez-nheêngatú e nheêngatú-portuguez, precedidos de um esboço de Grammatica nheênga-umbuê-saua mirí e seguidos de contos em lingua geral nheêngatú porandua. In *Revista do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro*, vol. 158 (2.<sup>o</sup> de 1928) (Rio de Janeiro 1929), pp. 5-768.
- 35) *Thevet (Fr. André)* — La Cosmographie Universelle II, Paris (Chez Pierre l'Huillier) 1575.  
(Esta obra rara existe na Biblioteca Municipal de São Paulo).
- 36) *Watson (Virginia Drew)* — Notas sobre o sistema de parentesco dos índios cayuá. In *Sociologia*, vol. VI (São Paulo 1944), pp. 31-48.

MANUSCRITO:

*Baldus (Herbert)* — Designativos de parentesco dos Tapirapé — 1935.



## SUMMARY

*In this paper, the author tries to correlate some tupí-guaraní kinship terms with the social organization of the tribes belonging to this linguistic stock, as known to us by several documents, among which the Informação dos Casamentos dos Índios do Brasil by Anchieta is of outstanding importance. The first effort in this sense was made by Lafone Quevedo, who based himself on Montoya's data. His observations, however, are subject to severe critics. By attacking the hitherto unchallenged linguistic authority of Baptista Caetano, with regard to the etymology of the term tutý — maternal uncle, the author proposes to translate same by father-companion. The term jaiché, which likewise has been explained contradictorily by Baptista Caetano, may be interpreted as great mother or similarly. These etymologies seem to be in accordance with the practice of avuncular and cross cousin marriage. The terms, designating the respective cross nephews and nieces, coincide with this interpretation, expressing the idea of "companion", if said by the maternal uncle, and that of "child", if said by the paternal aunt. The kinship terminology of the Tapirapé collected by Dr. Herbert Baldus and still unpublished, shows several peculiarities, e.g. tainayra — brother-in-law, with the etymological signification of "companion of my child". Thus, this term is complementary to tutý, when indicating "brother of my wife". In the sense of "my sister's husband" (male speaking), it may be an evidence for the frequent occurrence of marriage by exchange of sisters between cross cousins. Besides it may indicate a compadre relationship, as suggested by Claude Levi Strauss for the Nambiquara and the ancient tupí tribes, but in a more literal sense of the word, as tainayra really establishes a kinship tie through the children. The designations for parallel uncle and aunt*

also differ from those in other tribes and may be interpreted as quasi-father and quasi-mother, respectively. Summarizing his observations, Mr. Philipson arrives at the conclusion, that there is a strong tendency in tupí-guaraní, for using semantically related instead of classificatory terms. By approaching this system to the common classificatory system, two extreme types of terminology, with regard to the first ascending generation, show up, among the Tupí-Guaraní: a clear generation terminology among the Tapirapé and a type, which may be called Cross Merging, among the Guaraní, whose language was studied by Montoya. Intermediate types appear in other dialects, and it is to be supposed, that there exists a relation with the purity of the linguistic type. This may be of special importance for the Tapirapé, who are linguistically isolated and present other interesting features of social organization.

## ÍNDICE

Prefácio .....	5
Nota sôbre a interpretação sociológica de alguns designativos de parentesco do tupi-guarani .....	7
Breve crítica a Lafone Quevedo .....	9
<i>Tutý e Jaiché</i> .....	12
Têrmos complementares de <i>Tutý e Jaiché</i> ...	18
Algumas particularidades da nomenclatura tapirapé .....	21
Referências .....	29
<i>Summary</i> .....	33



## BOLETINS PUBLICADOS PELA CADEIRA DE ETNOGRAFIA E LINGUA TUPI-GUARANI

- N.º 1 — Dos índices de relação determinativa de posse no tupi-guarani — Plínio Ayrosa — 1939.
- N.º 2 — Poemas brasilicos do Pe. Cristóvão Valente, S. J. (Notas e tradução) — Plínio Ayrosa — 1941.
- N.º 3 — Contribuição para o estudo do Teatro Tupi de Anchieta — Diálogo e Trilogia (Segundo manuscritos originaes do Séc. XVI) — M. de L. de Paula Martins — 1941.
- N.º 4 — Apontamentos para a Bibliografia da Língua tupi-guarani — Plínio Ayrosa — 1943.
- N.º 5 — Designativos de parentesco no tupi-guarani e Notas sôbre a ocorrência da partícula *tyb*, do tupi-guarani, na toponímia brasileira — Carlos Drumond — 1944.
- N.º 6 — Poesias tupis (século XVI) — M. de L. de Paula Martins — 1945.
- N.º 7 — Nota sôbre relações verificadas entre o Dicionário Brasileiro e o Vocabulário na Língua Brasilica — M. de L. de Paula Martins — 1945.
- N.º 8 — Considerações sôbre alguns pontos mais importantes da moral religiosa e sistema de jurisprudência dos pretos do continente da África ocidental portuguesa além do equador, tendentes a dar alguma idéia do caráter peculiar das suas instituições primitivas. Memória por Antônio Gil (Lisboa 1854) — *Reedição* precedida de uma introdução de J. Philipson — 1945.



★ *Impresso na* ★  
EMPRESA GRÁFICA DA  
"REVISTA DOS TRIBUNAIS" LTDA.  
★ *São Paulo* ★



